



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 106, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Apoio Pericial, com emprego da alteração constante desta Portaria, conforme quadro abaixo.

ANEXO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
					
	SECRETARIA DE APOIO PERICIAL			SECRETARIA DE APOIO PERICIAL	
					
	Centro Regional de Perícia 3			Centro Regional de Perícia 3	
					
				Setor de Perícia Santa Catarina – Itajaí	
					
				.	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 18 fev. 2015. Caderno Administrativo, p. 1.](#)